



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Manutenção em aparelho de eletrocardiograma”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	034.032.252	CONCERTO EM APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA, SISTEMA DE IMPRESSÃO, PAPER-SENSOR, ROLETE E ENGRENAGEM, AJUSTES E TESTE DE FUNCIONAMENTO.	SV	01	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00

1.2. Classificação do objeto:

Manutenção em equipamentos médico/hospitalares

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Global

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de Risco: visa garantir a segurança do paciente e do operador, a integridade do equipamento e a confiabilidade do diagnóstico. Ela engloba a gestão de falhas, riscos de correntes de fuga e a importância da calibração.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) considerando os valores obtidos através de pesquisa em mercado regional.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A presente contratação tem por finalidade a realização de manutenção corretiva do aparelho de eletrocardiograma utilizado pela rede municipal de saúde, visando restabelecer suas condições adequadas de funcionamento e garantir a continuidade da prestação dos serviços públicos de saúde. A necessidade da contratação decorre da indisponibilidade do equipamento em razão de defeito



técnico, situação que compromete a realização dos exames de eletrocardiograma ofertados pelo município. Ressalta-se que este é o único aparelho disponível para a execução desses exames eletivos na rede municipal, sendo indispensável para o atendimento da demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). A interrupção do funcionamento do equipamento pode ocasionar atrasos em diagnósticos, monitoramento de pacientes com doenças cardiovasculares, avaliações pré-operatórias e demais procedimentos que dependem da realização do exame, prejudicando a assistência à saúde e a eficiência dos serviços prestados à população. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e urgente para assegurar a continuidade do atendimento, evitar a paralisação dos serviços, reduzir a necessidade de encaminhamentos para outros municípios ou estabelecimentos de saúde e garantir o acesso da população aos exames em tempo oportuno, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
623	EMENDA - 36000.6396772/02-400	Recurso Federal

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de até 05 dias para entrega do material a partir do recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A execução do serviço deverá ser realizada no Centro de Saúde III de Quatá - Rua. Dr. Luiz Pereira Barreto Filho ,n.º 128 – Quatá – SP - CEP 19780-037 - sala de especialidades.

Responsavel: Adélio Cezar Mathias Júnior

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 3 meses, a contar da entrega do produto. A contratada se obriga a efetuar, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação, ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.



5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o objeto em perfeitas condições de uso, a avaliação do material será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o objetos novos conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização: Adélio Cezar Mathias Júnior - Diretor Técnico de Saúde

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: centrodesaude@quata.sp.gov.br | Contato: (18) 3366-9600

Quatá/SP, 28 de maio de 2026

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Adélio Cezar Mathias Júnior
Diretor Técnico de Saúde

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR